

PALÁCIO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**RESOLUÇÃO Nº 754, DE 29 DE JULHO DE 1994**

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Fernão, pertencente ao Município de Gália.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Fernão, pertencente ao Município de Gália.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1994.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 755, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Dalas, pertencente ao Município de Palmeira D'Oeste.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Dalas, pertencente ao Município de Palmeira D'Oeste.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1994.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 756, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nova Castilho, pertencente ao Município de General Salgado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nova Castilho, pertencente ao Município de General Salgado.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1994.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 757, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Jurupema pertencente ao Município de Taquaritinga.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Jurupema, pertencente ao Município de Taquaritinga.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1994.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 758, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Trabiçu, pertencente ao Município de Boa Esperança do Sul.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j"

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12ª Legislatura

do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Trabiçu, pertencente ao Município de Boa Esperança do Sul.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1994.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 759, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nantes, pertencente ao Município de Iepê.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nantes, pertencente ao Município de Iepê.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1994.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 760, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ribeirão dos Índios, pertencente ao Município de Santo Anastácio.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ribeirão dos Índios, pertencente ao Município de Santo Anastácio.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29-7-94.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente.
a) Israel Zekcer, 1º Secretário.
a) Sylvio Martini, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 761, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Paulistânia, pertencente ao Município de Agudos.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Paulistânia, pertencente ao Município de Agudos.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29-7-94.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente.
a) Israel Zekcer, 1º Secretário.
a) Sylvio Martini, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 762, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Jumiirim, pertencente ao Município de Tietê.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Jumiirim, pertencente ao Município de Tietê.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29-7-94.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 763, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Gavião Peixoto, pertencente ao Município de Araraquara.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Gavião Peixoto, pertencente ao Município de Araraquara.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29-7-94.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 764, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ouroeste, pertencente ao Município de Guarani D'Oeste.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ouroeste, pertencente ao Município de Guarani D'Oeste.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29-7-94.

- a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1º Secretário
a) Sylvio Martini, 2º Secretário

Ordem do Dia

1º de agosto de 1994
188ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRANSIÇÃO ORDINÁRIA

1-Discussão e votação da Moção nº 84, de 1993, apresentada pelo deputado Campos Machado, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem instaladas aduanas (Postos do Banco do Brasil) nos aeroportos, portos e terminais fronteiriços de nossas rodovias com o objetivo de combater as drogas estrangeiras pela nacional. Parecer nº 863, de 1993, da Comissão de Economia, favorável.

2 -Discussão e votação da Moção nº 90, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Soeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem mudados os rotulos dos produtos "dieta" e "light" com o objetivo de constar os dados que especifica. Parecer nº 755, de 1993, da Comissão de Saúde, favorável.

3-Discussão e votação da Moção nº 121, de 1993, apresentada pelo deputado Mattos Silveira, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de implantar medida legal que obrigue a instalação de cintos de segurança de três pontos e encostos para a cabeça nos bancos trasmeiros dos veículos automotores. Parecer nº 1062, de 1993, da Comissão de Segurança Pública, favorável, com emenda.

4-Discussão e votação da Moção nº 124, de 1993, apresentada pelo deputado Lobe Neto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem investidos os recursos oriundos do salário-educação no Estado de São Paulo. Parecer nº 850, de 1993, da Comissão de Educação, favorável, com emenda.

5-Discussão e votação da Moção nº 130, de 1993, apresentada pelo deputado Hatiro Shimamoto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser agilizada a pavimentação da rodovia em continuação da SP-171, do Estado de São Paulo a Parati, no Rio de Janeiro. Parecer nº 890, de 1993, da Comissão de Transportes, favorável.

1º de agosto de 1994
189ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1-Discussão e votação do Projeto de lei nº 961, de 1993, apresentado pelo Sr. Governador, dispendo sobre a criação de mecanismos de compensação financeira para municípios que sofreram restrições por força de instituição de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Estado. Com emendas. Pareceres nºs 1032 e 1033,